

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 110-A, DE 06 DE MAIO DE 1992.

Publicado no Diário da Assembléia 328

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e ainda nos termos do Artigo 23 do Regimento Interno resolve, **ALTERAR** o Decreto Administrativo de 04 de março de 1991, que nomeou **LÊDDA DIAS BORGES**, Secretária Legislativa, para considerá-la nomeada para o cargo em comissão de Auxiliar Administrativo, **ALTERAR** o Decreto Administrativo de 22 de abril de 1991, que nomeou **ERMILTON BARREIRA PARENTE**, Auxiliar Administrativo, para considerá-lo nomeado para o cargo, em comissão de Secretário Legislativo no Gabinete do Deputado **Otoniel Andrade**. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de maio de 1992.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de maio de 1992.

Deputado **LUIZ TOLENTINO**
Presidente